



United Nations
Educational, Scientific and
Cultural Organization

Organização
das Nações Unidas
para a Educação,
a Ciência e a Cultura

UNESCO Brasília Office
Representação da UNESCO no Brasil

BRA/ADM/LIC/CIRCULAR/2014

Brasília, 12 de agosto de 2015.

ERRATA

Com relação à licitação 0062/2015, favor considerar o seguinte:

3. ESCOPO

d. Ministrar 81 oficinas presenciais, com carga horária de 24 horas, divididas em 3 encontros de 8 horas considerando 27 grupos de aproximadamente 50 pessoas, totalizando 1350 pessoas e 648 horas, sendo que a cada encontro deverá disponibilizar, de forma digital, aos participantes, o conteúdo trabalhado.

4.1 PRODUTOS

Produto 1: Plano de Trabalho contemplando temas das oficinas de jogos cooperativos ;

Produto 2: Execução das Oficinas;

Produto 3: Relatório sistematizado das oficinas realizadas nas macros regiões

Produto 4: Material didático impresso e digital para publicação;

5. ATIVIDADES DA EQUIPE CHAVE

a. Coordenador

- Mediar e articular com a SMADS as informações e dúvidas da equipe técnica com a SMADS;
- Organizar e sistematizar os dados colhidos nas visitas aos serviços para entrega à SMADS;
- Organizar, juntamente com os formadores a proposta de formação;
- Elaborar o material didático de acordo com a proposta de formação ;
- Sistematizar o registro de todo o material produzido nas oficinas;
- Apresentar os relatórios definidos nos produtos;

8. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E PAGAMENTO

8.1 Os serviços/produtos deverão ser prestados/entregues em até 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, conforme o cronograma a seguir:

Produto	Prazo de Entrega após a assinatura do contrato (em dias corridos)	Valor da Parcela (% do total do contrato)
PRODUTO 1	30 (Trinta)	20%
PRODUTO 2	180 (cento e oitenta)	40%
PRODUTO 3	300 (trezentos)	20%
PRODUTO 4	365 (Trezentos e sessenta e cinco)	20%
TOTAL	365 (Trezentos e sessenta e cinco)	100%

Leia-se :

3. ESCOPO

d. Ministrará 81 oficinas presenciais, com carga horária de 24 horas, sendo 3 módulos de 8 horas cada, considerando 27 grupos de aproximadamente 50 pessoas, totalizando 1350 pessoas e 648 horas, sendo que a cada encontro deverá disponibilizar, de forma digital, aos participantes, o conteúdo trabalhado.

4.1 PRODUTOS

Produto 1: Plano de Trabalho contemplando temas das oficinas de jogos cooperativos ;

Produto 2: Documento técnico contendo relatório e registro da execução das 27 oficinas do módulo 1;

Produto 3: Documento técnico contendo relatório e registro da execução das 27 oficinas do módulo 2;

Produto 4: Documento técnico contendo relatório e registro da execução das 27 oficinas do módulo 3;

Produto 5: Relatório sistematizado das oficinas realizadas nas macros regiões

Produto 6: Material didático impresso e digital para publicação;

5. ATIVIDADES DA EQUIPE CHAVE

b. Coordenador

- Mediar e articular com a SMADS as informações e dúvidas da equipe técnica com a SMADS;
- Organizar, juntamente com os formadores a proposta de formação;
- Elaborar o material didático de acordo com a proposta de formação ;

- Sistematizar o registro de todo o material produzido nas oficinas;
- Apresentar os relatórios definidos nos produtos;

8. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E PAGAMENTO

8.1 Os serviços/produtos deverão ser prestados/entregues em até 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, conforme o cronograma a seguir:

Produto	Prazo de Entrega após a assinatura do contrato (em dias corridos)	Valor da Parcela (% do total do contrato)
PRODUTO 1	30 (Trinta)	20%
<u>PRODUTO 2</u>	<u>80 (oitenta)</u>	<u>15%</u>
<u>PRODUTO 3</u>	<u>140 (cento e quarenta)</u>	<u>15%</u>
<u>PRODUTO 4</u>	<u>200 (Duzentos)</u>	<u>15%</u>
<u>PRODUTO 5</u>	<u>300 (Trezentos)</u>	<u>15%</u>
PRODUTO 6	365 (Trezentos e sessenta e cinco)	20%
TOTAL	365 (Trezentos e sessenta e cinco)	100%

Onde se lê:

Critérios de Avaliação Técnica:

1.1	Experiência comprovada de pelo menos 2 (dois) anos na elaboração e realização de formações e materiais didáticos relacionadas a jogos cooperativos	É obrigatório apresentar atestados de capacidade técnica comprovando no mínimo 2 (dois) anos de experiência na realização de atividades de consultoria em jogos cooperativos, nos últimos 08 anos.	[100%] 158 pontos: 4 ou mais anos de experiência [85%] 134.3 pontos: 3 anos de experiência [70%] 110.6 pontos: 2 anos de experiência	158
2.1	Qualificação do coordenador	É obrigatório que possua formação acadêmica em nível superior com especialização em Jogos Cooperativos, comprovados por meio de atestados.	[100%] 65 pontos: doutorado em JC [85%] 54,4 pontos: mestrado em JC [70%] 44,8 pontos: especialização em JC	70

Leia-se:

Critérios de Avaliação Técnica:

1.1	Experiência comprovada de pelo menos 2 (dois) anos na elaboração e realização de formações e materiais didáticos relacionadas a jogos cooperativos	É obrigatório apresentar atestados de capacidade técnica comprovando no mínimo 2 (dois) anos de experiência na realização de atividades de consultoria <u>utilizando</u> jogos cooperativos, nos últimos 08 anos.	[100%] 158 pontos: 4 ou mais anos de experiência [85%] 134.3 pontos: 3 anos de experiência [70%] 110.6 pontos: 2 anos de experiência	158
2.1	Qualificação do coordenador	<u>É desejável</u> que possua formação acadêmica em nível superior com especialização em Jogos Cooperativos, comprovados por meio de atestados.	[100%] 70 pontos: doutorado em JC [85%] 59,5 pontos: mestrado em JC [70%] 49 pontos: especialização em JC [50%] 35 pontos: graduação JC [25%] 17,5 pontos: não possui nenhuma formação em JC	70

Ficam mantidas as demais especificações definidas no Edital no. 0062/2015.